



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 119, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei nº. 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei nº 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2021, e Edital de Convocação nº 012/2022,

RESOLVE

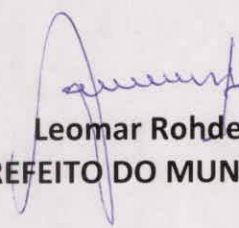
Art. 1º Contratar o senhor **Denison Moura Arruda**, portador do RG nº 0742247-4 SESP/AM e do CPF n.º 955.995.417-20, para exercer as funções do Cargo Temporário de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidato ora nomeado.

Art. 2º CONCEDER a servidor mencionado no Art. 1.º desta Portaria, Adicional de Insalubridade na ordem de 20% (vinte por cento), nos termos dos Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018 e no laudo de insalubridade e de periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho, a contar desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, 02 de março de 2022.


Leomar Rohden
PRÉFETO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº *2515*
de *02/03/22* FL. _____
Visto 